



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1834/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 11/2019**, no que consta no Processo Eletrônico nº 23479.016640/2020-72, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.001632/2019-98;

Contrato nº: 11/2019;

CNPJ: 01.427.148/0001-70;

Empresa: COPBESSA LTDA,

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados continuados estimativos de instalação e manutenção (preventiva, corretiva e preditiva) de condicionadores de ar e centrais de ar, ventiladores, freezers (para futuras aquisições), frigobares, refrigeradores (para futuras aquisições), geladeiras, bebedouros industriais ou não, câmaras frias, câmara de germinação tipo mangelsdorf (para futuras aquisições), câmara de germinação tipo bod, com alternância de temperatura e fotoperíodo (para futuras aquisições), sistemas de refrigeração vrf - "variable refrigerant flow" - sendo todos estes equipamentos industriais ou não - para suprir todas as demandas ligadas às áreas de climatização e refrigeração, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos, para atender a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unifesspa, na sede e campi fora de sede onde há atividades da instituição.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador do Projeto e Fiscais do Contrato **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e seus respectivos **SUPLENTES**, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I - GESTOR: LEONCIO SOARES GALVAO NETO, Matrícula SIAPE nº 3077378;

II - SUPLENTE: DHONNY LIMA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1821330;



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

III - FISCAL ADMINISTRATIVO: MARCELO ALVES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1127565;

IV - SUPLENTE: MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº **391/2020**.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 16 de dezembro de 2020.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 17/12/2020

PORTARIA Nº 6253/2020 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 17:43)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6253**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2020** e o código de verificação: **18c7e25e8b**